

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO N ^{IND 6220 /2012}

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 20/06/12
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere providências junto a NOVACAP que, promova a retirada de entulho e lixo na área próxima à Escola Classe 34, localizada no P Norte de Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP, a retirada de entulhos e lixo na área próxima à Escola Classe 34, localizada no P Norte de Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade, condições de vida, estudo e trabalho à comunidade escolar, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades da escola referida acima.

A comunidade reclama do mau cheiro, já que os caminhões não estão conseguindo atender a demanda, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

Tais ações melhoram a qualidade de vida da população, além de diminuir os gastos públicos no combate e prevenção de doenças.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

Incl. Nº 6220/2012

Folha Nº 01 de 01

JFM




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 21/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 6220/2012
Folha N° 02 Beta